

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, SEM REMUNERAÇÃO**, de acordo com o artigo 77, da Lei 6.745/85, com redação dada pelo artigo 5º da Lei Complementar nº 605 de 18/12/2013, à servidora **ANDREIA COSTA DE SOUZA, matrícula nº 0383530-8-01** com atribuição de exercício no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, a contar de 01/02/2025, pelo período de 01 (um) ano.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Cod. Mat.: 1058314

PORTARIA nº 255 de 14/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente.

Resolve:

Alterar com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento Publicada pela Portaria nº 453 de 05/04/2024 referente CT 018/2024 – SES 15338/2024 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019

Unidade: Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural

Município: Caxambu do Sul

CNPJ: 82.804.592/0001-69

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Elisandra Lucatelli Santin

Suplente: Marcos Roberto Sutilli

II - Representante da CIR:

Titular: Evandro Cesco

Suplente: Joel Vieira

III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:

Titulares: Adriana Brum

Terezita Amábilie Gandolfi

Tatiane Hübler Johann

Suplente: Neuza Alves da Luz

IV - Representante do Hospital:

Titular: Lorraine Cichowicz Marques

Suplente: Tais Cristina Vivian

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2025

Diogo Demarchi Silva

Secretário Adjunto da Saúde

Cod. Mat.: 1058235

PORTARIA Nº 223, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 05/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1367/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 223 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do HEMOSC:  
Mônica Meller, como Titular; ou  
Arlei Marcelo Deffaci, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou  
Patrícia Carsten, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:  
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou  
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1058425

PORTARIA Nº 224, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 06/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1368/SES, de 15/10/2025, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 224 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do CEPON:  
Mary Anne Golino de Freitas, como Titular; ou  
Janaina Gonçalves Arruda, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:  
Douglas Alves Cláudio, como Titular; ou  
Bruno Ferreira Rezende, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:  
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou  
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1058433

PORTARIA Nº 225, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 02/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - IMAS, para o gerenciamento do Hospital Florianópolis (HF), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1369/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 225 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante dos servidores públicos do Hospital Florianópolis:  
Gisela Ribeiro Borges, como Titular.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

IV – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:  
Karin Cristine Geller Leopoldo, como Titular; ou  
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

V – Representante da Regional de Saúde de Florianópolis:  
Fabiane Mendes de Melo, como Titular; ou  
Fernando José Schmitz, como Suplente.

VI – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VII – Representante do Conselho Gestor do Hospital Florianópolis:  
Cláudia Lopes Costa, como Titular.  
Cod. Mat.: 1058435

PORTARIA Nº 226, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 04/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – IMAS, para o gerenciamento do Hospital Regional de Araranguá Deputado Affonso Ghizzo (HRA), conforme o disposto no Anexo I.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 1371/SES, de 15/10/2024, publicada no DOE nº 22.395, de 13/11/2024.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
**Secretário de Estado da Saúde de SC**

ANEXO I

PORTARIA Nº 226 de 10/02/2025

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:  
Anderson Luiz Kretzer, como Titular e Presidente.

II – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:  
Agostinho Luiz Schiochetti, como Titular.

III – Representante da Diretoria Executiva do IMAS:  
Kristian de Souza, como Titular; ou  
Olimpietri Mallmann, como Suplente.

IV – Representante da Regional de Saúde de Araranguá:  
Valdete Schuelter Tartare, como Titular; ou  
Arlete Pinguelo dos Anjos, como Suplente.

V – Representante da Regulação da Secretaria de Estado da Saúde:  
Talita Cristine Rosinski, como Titular; ou  
Otília Cristina Coelho Rodrigues, como Suplente.

VI – Representante da Comissão Intergestores Regional (CIR):  
Michele Constantino Gonçalves, como Titular; ou  
Cristiani Felisberto Scarpari, como Suplente.  
Cod. Mat.: 1058437

PORTARIA Nº 227, de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004 e no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e suas atualizações, o qual regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF, do Contrato de Gestão nº 03/2023, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, para o gerenciamento do Hospital Materno Infantil Santa Catarina (HMISC), conforme o disposto no Anexo I.